



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## EMENDA Nº 014 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

**Artigo 1º** - Fica destinada a quantia de R\$ 97.096,15 (Noventa e sete mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para a construção de meia quadra de basquete e instalação de obstáculos para prática de patins no cruzamento da Avenida Dr. Paulo Borges de Oliveira com a Rua Santo Gonçalves Villarino, no bairro Parque das Andorinhas

***Parágrafo Único** - Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – 02.09.00, Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.09.02, do anexo VI, 27.812.1066.2.333 REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS.*

**Artigo 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

  
**MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a construção de uma meia quadra de basquete e a instalação de obstáculos para patins, criando um espaço esportivo multifuncional que estimule o desenvolvimento social, o bem-estar e o desenvolvimento físico dos praticantes. A proposta atende à demanda de jovens e esportistas locais, ampliando as opções de lazer e fortalecendo as políticas públicas de esporte e cidadania.

  
**MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO**  
**VEREADOR**